



Fornecimento de **Ustequinumabe** no SUS

Ministério da Saúde informa que o abastecimento de **Ustequinumabe** está regular e sugere-se que possíveis **dificuldades de acesso** ao medicamento **devem ser verificadas junto às Secretarias Estaduais de Saúde (SES)**. No entanto, **até 21/02 as SES não responderam** aos questionamentos enviados. **Os pacientes mantem relatos de falta de Ustequinumabe no SUS.**

Orientações aos Pacientes

- Entre em contato com a farmácia de alto custo onde são atendidos;
- Caso o medicamento não esteja disponível, faça uma reclamação na Ouvidoria do SUS disque 136 e na Ouvidoria do seu Estado.



LAI 19/02/2021



Resposta do Ministério da Saúde **Ustequinumabe** no SUS

19/02/2021 15:15 Resposta Conclusiva SIC Acesso Concedido Resposta solicitada inserida no Fala.Br Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica 03/03/2021

Texto O medicamento ustequinumabe faz parte do elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), estando alocado no grupo 1A, com responsabilidade de financiamento e aquisição pelo Ministério da Saúde. Este medicamento foi incorporado no SUS por meio da Portaria SCTIE/MS nº 53, de 30 de outubro de 2018, sendo indicado para o tratamento dos pacientes que se enquadram nos critérios clínicos de psoríase (CID-10: L400 - Psoríase vulgar, L401 - Psoríase pustulosa generalizada, L404 - Psoríase gutata e L408 - Outras formas de psoríase), determinados pelo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da psoríase, publicado por meio da Portaria Conjunta SAS-SCTIE/MS Nº 10, de 06/09/2019.

Atualmente, há um contrato nº 160/2020 vigente, para aquisição e distribuição de ustequinumabe 45mg/0,5mL - injetável, cujo quantitativo contratado constitui 9.234 seringas. Estima-se que seja capaz de manter a Rede SUS abastecida até o prazo de 30/06/2021, considerando o consumo médio mensal do 1º trimestre de 2021. Adicionalmente, é importante esclarecer que a Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CGCEAF) procura sempre abrir processos aquisitivos com cerca de 10 meses de antecedência à cobertura na Rede SUS, para atendimento de cobertura estimada de 12 meses de programação.

No que tange ao abastecimento do ano de 2020, informa-se que a distribuição do medicamento se deu a partir 3º trimestre e que o quantitativo de 2020 aprovado foi 100% atendido, conforme se demonstra no quadro abaixo. Em relação ao 1º trimestre de 2021, 100% do aprovado sem complementação foi atendido, de acordo com programação encaminhada pelos estados. Informa-se, ainda, que as entregas usualmente são efetuadas às SES pelas empresas contratadas pelo Ministério da Saúde. Sendo assim, afirma-se que o abastecimento das SES pelo Ministério da Saúde está regular e sugere-se que possíveis dificuldades de acesso ao medicamento devem ser verificadas junto às SES.

O quantitativo distribuído para as Unidades Federativas (UF) ao longo de 2020 e 1º trimestre de 2021 está detalhado no Quadro 1.

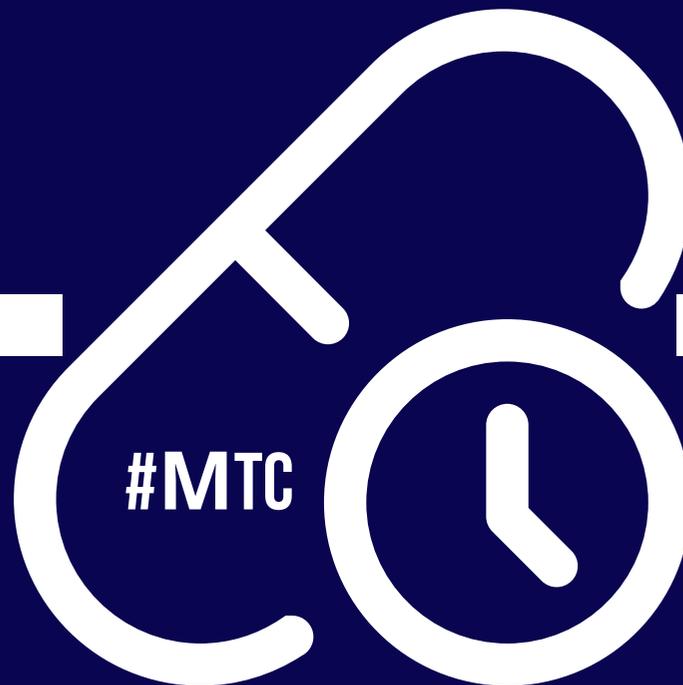
Quadro 1. Distribuição de ustequinumabe 45mg/0,5mL - injetável às Unidades Federativas ao longo de 2020 e 1º trimestre de 2021 (ANEXO)

Por fim, cabe destacar que a Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CGCEAF/DAF/SCTIE/MS) tem envidado esforços para manter regular o abastecimento da Rede, de modo a garantir o atendimento de todos os pacientes, sobretudo diante do cenário atual da pandemia do novo coronavírus, Sars-Cov-2.

Anexos ANEXO.png SEI_25000.007160_2021_43.pdf



LAI 19/02/2021



MEDICAMENTO NO TEMPO CERTO

DENUNCIE A FALTA DE MEDICAMENTO NO SUS

BioredBrasil

